



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33713	pág. 710
de: 01, 03, 2018	
Caderno: Public. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 051/2018	
INTERESSADO (A):	Walter Nascimento Barroso
ASSUNTO:	Aplicação de Penalidade no âmbito do Programa de Interiorização e Ampliação da Capacidade de Pesquisa em Tecnologia da Informação na Amazônia Ocidental – RH-TI CAPATICIÇÃO/AMAZÔNIA, Chamada Pública nº 002/2014 – Decisão nº 193-2014-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.0001092.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão nº 498/2017-CD/FAPEAM que determinou a devolução integral do recurso recebido pelo pesquisador **Walter Nascimento Barroso**, no âmbito do Programa RH-TI CAPATICIÇÃO/AMAZÔNIA, Chamada Pública nº 002/2014, sob a coordenação da Dra. Eulanda Miranda dos Santos;
- b) o parecer nº 26/2018 – ASJUR/FAPEAM que opina pelo cancelamento do benefício e a devolução integral do recurso recebido pelo interessado, tendo em vista o descumprimento do item 14, subitem 14.2, inciso VI da Chamada Pública nº 002/2014, Cláusula Quarta, subitens 4.3 e 4.7 do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista, bem como pela aplicação das penalidades prevista na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM,

DECIDE:

I **APLICAR** penalidade ao Senhor **Walter Nascimento Barroso** com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

II **MANTER** na integralidade os demais itens da Decisão nº 498/2017-CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de janeiro de 2018.

 Dercio Luiz Reis Diretor Técnico-Científico Conselheiro	 René Levy Aguiar Presidente	 Sicy Rusalka Góes de Melo Barreto Diretora Administrativo-Financeira, substituta. Conselheira
---	---	---